



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
Praça Ministro João Gonçalves de Souza, S/N – Ed. SUDENE
Engenho do Meio – 50.670-900 – Recife / PE.

O Diretor de Administração da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 84, de 23 de setembro de 2010, publicado no BOLETIM DE PESSOAL da SUDENE, Edição Boletim Especial Nº 08/2010, Recife – publicado em 23 de setembro de 2010; e,

Considerando as tomadas de contas especiais abertas, a serem instruídas nos termos da Instrução Normativa TCU nº 56/2007;

Considerando o que preceitua a Recomendação 001 da Constatação (050), da Controladoria Geral da União (CGU), no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 243871 e Plano de Providências Permanente, acatada pela Diretoria Colegiada da SUDENE, conforme deliberação na 63ª Reunião Ordinária;

Considerando a necessidade de atender aos princípios da transparência e da publicidade, RESOLVE:

Autorizar a publicação do quadro a seguir na página da SUDENE na Internet, referente à Tomada de Contas Especial (TCE) aberta, para ciência dos interessados.

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL (TCE) ABERTA	
Código Siafi	338496
Número do convênio	DPE/INF nº 27/97
Número do processo	03055.000034/97-44 (01 volume)
Vigência	26/12/1997 a 30/09/1998
Objeto da avença	Serviços de Terraplenagem, Drenagem e Pavimentação em diversas ruas do Bairro Roberto Correia de Araújo e Execução de Lagoa de Estabilização de Esgotos (Lagoa Anaeróbica e Facultativa) com a respectiva interligação à Estação Elevatória de Esgotos
Valor total pactuado (R\$ 1,00)	R\$ 2.200.000,00 (Dois milhões e duzentos mil Reais)
Valor concedente (R\$ 1,00)	R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de Reais)
Valor liberado (R\$ 1,00)	R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de Reais)
Nome do convenente	Estado de Alagoas
CNPJ do convenente	12.200.192/0001-69
Situação da avença (2011)	TCE aberta.
Unidade da Federação (UF)	AL
Nº do processo de Tomada de Contas Especial (TCE)	59335.000158/2011-01
Data da abertura da TCE	20/05/2011
Motivo da abertura da TCE	Código SIAFI 210 (Não cumpriu com os Recursos da contrapartida) Código SIAFI 215 (Irregularidade na Execução Financeira)

Recife, 19 de julho de 2011

Nilton Silva Filho
Diretor de Administração